



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SAN

EDITAL Nº 27 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)

Nº do Protocolo: 23719.000500/2026-06

Santo Ângelo-RS, 17 de março de 2026.

PROCESSO SELETIVO 2026
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Pública para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores de Graduação**, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

1. DA CHAMADA PÚBLICA

1.1. A presente chamada pública visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

CURSO	VAGAS
Licenciatura em Computação	12
Licenciatura em Pedagogia	2
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	11

1.2. A chamada pública será presencial, devendo o candidato comparecer no dia **19 de março de 2026** (quinta-feira), às **18h30**, na Coordenação de Registros Acadêmicos - Prédio Administrativo, do IFFar - Campus Santo Ângelo.

1.3 Podem participar desta chamada quaisquer candidatos (público em geral) que tenham o Ensino Médio completo.

1.4. A participação do candidato será condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada pública poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. A realização da chamada pública seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local com antecedência.
- b) Assinar a lista de presença.
- c) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo II deste edital).

1.8.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga a todos os candidatos presentes na chamada pública.
- c) A chamada de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.
- d) Caso o número de candidatos for menor que o número de vagas, automaticamente todos estarão classificados e terão direito a pleitear uma vaga.
- e) Se o número de candidatos for maior que o número de vagas, terá a preferência o candidato, seguindo esta ordem:

- I. Com maior média obtida das notas de Língua Portuguesa do Ensino Médio;
- II. Com maior idade (considerando ano/mês/dia - aaaa/mm/dd).

1.9. Caso no histórico escolar ou documento equivalente do candidato apresente:

- a) conceitos/pareceres em vez de nota numérica, estes serão convertidos utilizando a tabela de equivalência apresentada no Anexo III do [Edital nº 18/2026](#) (caso a instituição de ensino do candidato utilize conceitos não previstos neste anexo, o candidato poderá solicitar na instituição de origem o preenchimento de uma declaração de equivalência [modelo disponível no Anexo IV do [Edital nº 18/2026](#)], convertendo o conceito do candidato para nota numérica [0,00 a 10,00]); e/ou
- b) notas (pontuações) do ENCCEJA ou ENEM, será realizado o cálculo de conversão, utilizando a fórmula informada no Anexo V do [Edital nº 18/2026](#).

1.10. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada pública perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do

candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O *Campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada pública, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: cra.san@iffarroupilha.edu.br ou através do telefone/whatsapp: [\(55\) 3931-3900](tel:5539313900).

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Santo Ângelo/RS, 17 de março de 2026.

MARIÉLI TEREZINHA KRAMPE MACHADO
Diretora Geral

ANEXO I PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil _____,
residente e domiciliado em _____,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado em _____,

com o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para participar da Chamada Pública dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição, correspondente ao Processo Seletivo 2026.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA			
CURSO:			
ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1			
DADOS DO ESTUDANTE			
NOME:			
NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):			
CPF:	RG:	ÓRG. EXP RG/UF:	
CIDADE/UF DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		RESERVA DE VAGA:	
COR/RAÇA: () AMARELO	() BRANCO () INDÍGENA	() PARDO () PRETO	() NÃO DECLARAR
Possui deficiência ou necessidades específicas? () NÃO () SIM. QUAL? () Dislexia () Altas habilidades/superdotação () Deficiência auditiva () Deficiência intelectual () Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) () Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) () Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) () Deficiência física () Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) () Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar):			
Realizava Atendimento Educacional Especializado? () NÃO () SIM			
ESTADO CIVIL: () Solteiro	() Casado () Viúvo	() União estável	() Divorciado () Separado
FILIAÇÃO			
MÃE:		PAI:	
CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO			
NOME DA ESCOLA:			
() PÚBLICA () PRIVADA		ANO DE CONCLUSÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
RUA:	Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:		MUNICÍPIO/UF:	
CEP:	TELEFONE(S) DO CANDIDATO:		
RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA)			

- Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0<RFP=0,5).
- Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5<RFP=1,0).
- Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0<RFP=1,5).
- Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 (1,5<RFP=2,5).
- Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 (2,5<RFP=3,5).
- Maior que R\$ 5.313,00 (RFP>3,5).
- Não declarar.

Nº de pessoas na família: __

AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO:

- AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA;
- DECLARO QUE ESTOU QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS);
- DECLARO QUE ESTOU QUITE COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS);
- DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 20:16)
MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS SANG (11.01.08)
Matrícula: 1137665

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2026** e o código de verificação: **75f3ce49c6**